
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 52, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, XXX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal, estabelecida pela Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.874, de 7 de fevereiro de 2022, que alterou a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2017, que instituiu o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 20, de 11 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

III – Rodrigo Sartor Mayer, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 1263-7/1, como coordenador do Departamento Legislativo.

..... “ (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto na Portaria nº 49, de 28 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência, aos 6 dias do mês de julho de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Bárbara Santos Klein Librelato
Código Identificador:50B231BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>